



"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2022"

AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO 07 (SETE) QUADROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão de _____ de Dezembro de 2022, e ela promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO

Artigo 1º) – Fica o Poder Legislativo autorizado a receber, por doação 07 (sete) quadros, que segundo consta pertencer a Sra. Ligia Asseli Ferrarezi Politi, referidas Artes fez parte do acervo do Guaribense "in memorian" José Rodrigues Fabricio Júnior.

Artigo 2º) – Referidas Obras, serão colocadas nas dependências da Casa Legislativa, criando um memorial de "José Rodrigues Fabricio Júnior".

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 29 de Novembro de 2022.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente

Márcia Cristiane Maturo
1º Secretário

Paulo Roberto Dias Pereira
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"